



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 134

Processo Administrativo nº 2022042902

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO Nº 342A/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA PIROEX EIRELI EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLs. 860, CONSTATE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042902, DE 16/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Eventos, Sr. JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a sociedade empresária PIROEX EIRELI EPP, situada na Avenida Gabriel da Fonseca, nº 137, Centro, Tremembé, Estado de São paulo/SP, CEP 12.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.203.179/0001-59, representada neste ato por Sr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS, cédula de [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] 3 daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO Nº 342A/2023, decorrente de PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, ATA DE REGISTRO Nº 486/2022, com fundamento no artigo 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93., bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato nº 342A/2023 com empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

COMPOSIÇÃO DO VALOR - I				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL
13	Kit de show pirotécnico composto de: 90 tubos de 1,5" 28 tubos de 1,8" 25 tubos de 2,5" 20 tubos de 3"	R\$ 7.899,99	10	R\$ 78.999,90
17	Torta 360 tubos 0,8 multicores profissional	R\$ 2.899,99	09	R\$ 26.099,91
SUBTOTAL - I				R\$ 105.099,81
TOTAL			R\$ 105.099,81	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/03/2025 e término em 25/03/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 134v

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240847; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000, e NOTA DE EMPENHO Nº 5120, de 27/12/2024, no valor de R\$ 105.099,81 (cento e cinco mil, noventa e nov reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2024.

[Redacted Signature]
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETARIO DE EVENTOS

[Redacted Signature]
MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA SANTOS
EMPRESA PIROEX EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1. [Redacted Signature]

2. [Redacted Signature]

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342A/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PIROEX EIRELI EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do **Contrato nº 342A/2023** com empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.

COMPOSIÇÃO DO VALOR - I				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL
13	Kit de show pirotécnico composto de: 90 tubos de 1,5" 28 tubos de 1,8" 25 tubos de 2,5" 20 tubos de 3	R\$ 7.899,99	10	R\$ 78.999,90
17	Torta 360 tubos 0,8 multicores profissional	R\$ 2.899,99	09	R\$ 26.099,91
SUBTOTAL - I				R\$ 105.099,81
TOTAL				R\$ 105.099,81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/03/2025 e término em 25/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000, e NOTA DE EMPENHO Nº 5120, de 27/12/2024, no valor de **R\$ 105.099,81** (cento e cinco mil, noventa e nov reais e oitenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento de fls.660, constante do **Processo Administrativo nº 2022042902** de 16/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 001/2025/SEL

2034 do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B. O.

R E S O L V E :

